PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2023.

Ofício nº 18549/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 556/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 556/2023, de autoria de Vossa Excelência, encaminhado pelo Ofício nº 1142/2023-GP, de 17 de agosto de 2023, dessa Casa de Leis, sobre imóvel localizado na Praça Getúlio Vargas, remetemos a manifestação da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, por meio do Ofício nº 634, de 22 de agosto de 2023, da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado – DIPA –, subordinada à Secretaria Municipal da Administração, por meio do Memorando nº 48581, de 31 de agosto de 2023, e da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, por meio do Memorando nº 50147, de 8 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 19/09/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 22aa4dea-5e70-4776-947c-5815acd43617.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 22 de agosto de 2023.

Oficio nº **634 – FUNDAÇÃO CULTURAL / DIRETORIA CULTURAL**
Assunto: **R: MEMORANDO INTERNO- Nº 46145-2023 - REFERENTE AO OFÍCIO REQUERIMENTO Nº 556/2023**

Prezados,

Em resposta ao memorando interno - nº 46145/2023 que trata do requerimento 556/2023, temos o que segue abaixo:

A) Desde quando fora tomada a decisão de tornar o espaço da antiga Câmara Municipal em uma Estação Cultural?
O pedido realizado à prefeitura de Foz para tornar o espaço da antiga Câmara Municipal em uma Estação Cultural que realizará atendimento cultural diretamente à população foi realizado em abril de 2022, por meio do ofício 141/2022. Em julho do mesmo ano o prefeito deliberou favoravelmente.

B) Desde quando o prédio está em processo de tombamento? Quais são as etapas ou fases desse processo, e qual é o status atual?
O bem imóvel denominado Antiga Sede da Câmara de Vereadores, se encontra em processo de tombamento desde novembro de 2019, através do processo nº 66556/2019. Na presente data aguarda a finalização de sua instrução técnica, para posteriormente ser enviado ao Conselho de Patrimônio Cultural de Foz do Iguaçu – CEPAC. Ressalta-se, contudo, que em conformidade com a Lei 4470/2016, a reforma a ser iniciada em breve, passou pela Comissão de Fiscalização, demais comissões permanentes e os pareceres da obra foram deliberados pela plenária do CEPAC.

C) Quais medidas estão sendo tomadas para garantir a transparência no processo de reforma e na implementação da nova Estação Cultural?
O processo está sendo conduzido pela Secretaria Municipal de Planejamento, dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei. O projeto neste momento está na etapa interna de planejamento, composição de valores, projetos complementares, a qual não pode ser divulgada para não favorecer qualquer possível licitante no trâmite. Mais detalhes podem ser obtidos pela secretaria em pauta.

D) Existe dotação orçamentária para que ocorra de imediato?
Visto que o processo ainda está no âmbito da prefeitura municipal, a Fundação Cultural não pode se manifestar sobre esse assunto.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
THAISA PRAXEDES DE OLIVEIRA - DIRETORA CULTURAL

JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA
EDSON SALEZ - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 22ae9121-5660-4775-9873-f3815ad4361.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 04 de abril de 2022.

Oficio nº **141 – FUNDAÇÃO CULTURAL / GABINETE DIRETOR PRESIDENTE**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL DA PREFEITURA PARA ESTA FUNDAÇÃO**

À,
Sua Excelência o Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu
Foz do Iguaçu – Paraná

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, sirvo do presente ofício para tratar da solicitação da transferência de Imóvel da prefeitura para esta fundação. A Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, órgão gestor municipal de cultura no município de Foz do Iguaçu, tem como missão: “Promover, garantir e preservar a arte e a cultura em Foz do Iguaçu” e como visão “Transformar Foz do Iguaçu em um Destino Cultural”. Para cumprir tal propósito, esta Fundação trabalha na construção e na aplicação de políticas públicas nas áreas de Arte, Cultura e Patrimônio Cultural que possam estabelecer processos acessíveis, descentralizados e contínuos que garantam à população de Foz do Iguaçu a efetivação de seus direitos culturais.

Na intenção de seguir avançando na construção das tão necessárias políticas públicas de valorização e ampliação dos equipamentos culturais e, compreendendo a emergente necessidade por este tipo de equipamento urbano, esta fundação, vem respeitosamente solicitar a transferência do imóvel situado na Praça Getúlio Vargas, onde abrigou durante um período, a Câmara Municipal de Vereadores de Foz.

A proposta para o local é compor uma Estação Cultural na Região Central. A estação cultural constitui-se como equipamento Artístico-Cultural, Turístico, Econômico, de cidadania e convivência comunitária. Entre as atividades propostas, o espaço deve abrigar políticas representadas em programas e projetos como **“Turismo Cultural, Foz Fazendo Arte, Corredor Cultural Foz, Cê na Sexta, Eu, Você e Uma História, Fundo Municipal de Cultura”,** por meio da realização de atividades como apresentações artísticas e culturais, recitais, encontros literários, exposições abertas ao público em geral, oficinas formativas e artísticas, cursos, entre outros. Vale ressaltar que o município não dispõe de espaço para abrigar exposições de artes e que contar com um equipamento permanente, além de valorizar as ações e políticas para o setor, poderá atrair exposições diversas para atender demandas de visitação, tanto da comunidade local quanto dos turistas e demais visitantes.

Além disso, por ser um prédio histórico, o espaço comporia também o circuito de visitação do Patrimônio Histórico Cultural, tornando-se, pela localização privilegiada, uma

Este documento foi assinado eletronicamente por JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 22a43f53-5660-4215-9650-28b6e6e4e8e7.

referência para o Turismo.

Certos de mais uma vez contar com se apoio, renovo meus votos de estima e consideração.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 224-8152-5550-4276-9650-2805-6634-2617.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **141/2022**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL DA PREFEITURA PARA ESTA FUNDAÇÃO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c8118152-d560-42f8-bc80-2a3e7f93c2ec&cpf=97225169904

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c8118152-d560-42f8-bc80-2a3e7f93c2ec

Hash do Documento

0D6AF0FCF324D08CABB2FDAFDF41EE1852AB0B2DAFEA29515890BAF02DFDB86B

Anexos

Matricula_58890_cod17904.pdf - **7cb48089-3d66-41b1-a82e-686f5d5fb6cf**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2023 é(são) :

JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA (Signatário) - CPF: ***25169904** em 04/04/2022 15:35:13 - OK

Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **634/2023**

Assunto: **R: MEMORANDO INTERNO- Nº 46145-2023 - REFERENTE AO OFÍCIO REQUERIMENTO Nº 556/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f78e9121-566b-4e15-9613-f40e6c41d9f2&cpf=02983482928

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
f78e9121-566b-4e15-9613-f40e6c41d9f2

Hash do Documento

08D9A27672A6F7B5283B3B7C5552EE591AA6C89A19FA09DFFEADE4F2D85A0C5F

Anexos

OFÍCIO- Nº 141-2022.pdf - **0311b73f-a875-4ac1-8751-72971d48722e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2023 é(são) :

THAISA PRAXEDES DE OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***83482928** em 01/09/2023 12:48:07 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA (Signatário) - CPF: ***25169904** em 01/09/2023 12:49:28 - OK
Tipo: Assinatura Digital

EDSON SALEZ (Signatário) - CPF: ***16390903** em 01/09/2023 13:46:17 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 22aa4dea-5e70-4776-947c-5815acd43617.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	**Data:** 31/08/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 48581/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 556/2023	

Senhora Diretora,

Considerando o Requerimento 556/2023, Informamos que, o prédio da Antiga Câmara Municipal está localizado no lote n°10.1.53.19.0136, matrícula n°101.812/1°CRI, havido da matrícula n°58.890/1°CRI.

Considerando os demais questionamentos, estes deverão ser encaminhados à Fundação Cultural.

Sendo o que tínhamos à informar, nos colocamos à disposição para fornecimento de outras informações e documentos, caso necessários.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Pedro Henrique Mariano de Faria - Diretor de Patrimônio e Almoxarifado
Eliane Dávilla Sávio - **Secretária Municipal da Administração**
MÔNICA CRISTINA DE CASTRO

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 02486672-9870-4776-937a-58e587e43667.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **48.581/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 556/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0e486672-98a2-4936-b34a-5de487e4b161&cpf=78410193949
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0e486672-98a2-4936-b34a-5de487e4b161

Hash do Documento

A1AEDBC00A153932AA7ED6269B557C65CE56CD3A8AAA16BA1C27CD10C2EA3F1B

Anexos

MATRICULA_58890_COD51302.pdf - **3043dc05-e484-4f7c-96f0-46a87c2eb75b**
MATRICULA_101812_COD97957.pdf - **bccf7c18-76a6-47eb-beb7-4922c6f6eb32**
SOBREPOSIÇÃO ANTIGA CAMARA 2021.pdf - **d1190554-34fc-4d7e-a4bf-fa382fe7b3f3**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/08/2023 é(são) :

PEDRO HENRIQUE MARIANO DE FARIA (Signatário) - CPF: ***16738990** em 31/08/2023 10:03:32 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 31/08/2023 9:55:07 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

MÔNICA CRISTINA DE CASTRO (Signatário) - CPF: ***43938909** em 31/08/2023 9:55:45 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 22aa4dea-5e70-4776-947c-5815acd43617.

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/06/2023 09:42:46

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 58.890

RÚBRICA

Quadrante 10, Quadrícula 01, Setor 53, Quadra 19, Lote n.º0295(duzentos e noventa e cinco), situado no Quadro Urbano desta Cidade, com área de 5.218,58m2(cinco mil, duzentos e dezoito metros e cinqüenta e oito decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ao Norte, medindo 58,95ms, rumo SW 69º 23' 00" NE, com a rua Rio Branco; ao Sul, medindo 59,90ms, no rumo SW 82º 16' 00" NE, com a Av. Jorge Schimmelpfeng; a Leste, medindo 95,78ms, no rumo NW 20º 56' 09" SE, com a Av. Juscelino Kubistchek; e a Oeste, medindo 82,42ms, rumo NW 21º 19' 25" SE, com a Av. Juscelino Kubistchek. Tudo de conformidade com Requerimento, Planta, Memorial Descritivo e Decreto Municipal 13.781, datado de 08/07/01, que ficam arquivados neste Ofício sob n.º2001/1241. Havido pela transcrição n.º23.980, do L°3-T, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 06 de setembro de 2001.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com séde neste Município e Comarca, inscrita no CNPJ. do MF. sob n.º 76.206.606/0001-40.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/06/2023 09:43:11

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Agente Delegado
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 101.812

RUBRICA

Protocolo nº192423 em 24/04/2023 - IMOVEL URBANO

Quadrante 10, Quadrícula 1, Setor 53, Quadra 19, Lote nº 0136, situado no Quadro Urbano desta cidade, com a área de 2.291,18 m2 (dois mil, duzentos e noventa e um metros e dezoito decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando:- Norte, no rumo SW 69º23'00" NE, medindo 59,38ms, com o lote nº0295(10.1.53.19); Sul, no rumo SW 82º16'00" NE, medindo 59,90ms, com a Avenida Jorge Schimmelpfeng; Leste, no rumo NW 20º56'09" SE, medindo 45,98ms, com a Avenida Juscelino Kubitschek; e, a Oeste, no rumo NW 21º19'25", medindo 32,68ms, com a Avenida Juscelino Kubitschek. Havido pela matrícula nº. 58890, do Lº 02, deste Ofício. **Selo de Fiscalização: SFRI3.YJNjt.Mh3cx-NPYII.F474q. Custas-R$ 7,38/30 VRC + Fundep= R$ 0,37 + Funrejus 25%= R$ 1,85.** O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 28 de abril de 2023. .-.-.-.-JT/.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.206.606/0001-40, empresa de direito público, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 280, Centro, nesta cidade.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 101.812

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 22aa4dea-5e70-4776-947c-5815acd43617.

Base Cartografica

Lote n°0136 - Matricula101.812/1°
n°0295 - Matricula101.811/1° (10.1.53.19)

0 25 50 m

N



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 22aa4dea-5e70-4776-947c-5815acd43617.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMPC / DIGC - DIRETORIA DE GESTÃO E CONTROLE DE RECURSOS	**Data:** 08/09/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 50147/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 556/2023	

Prezados,

Em atenção em Memorando Interno nº 49526/2023, o qual solicita manifestação referente aos questionamentos do Requerimento Legislativo nº 556/2023, temos as seguintes respostas:

A) Desde quando fora tomada a decisão de tomar o espaço da antiga Câmara Municipal em uma Estação Cultural?

R: Respondido pela Fundação Cultural, através do Ofício 634/2023.

B) Desde quando o prédio está em processo de tombamento? Quais são as etapas ou fases desse processo, e qual é o status atual?

R: Respondido pela Fundação Cultural, através do Ofício 634/2023.

C) Quais medidas estão sendo tomadas para garantir a transparência no processo de reforma e na implementação da nova Estação Cultural?

R: O processo de reforma / recuperação da antiga Câmara Municipal se dará através do procedimento administrativo de conversão em obras públicas às áreas de serviços públicos designadas como reservas técnicas definidas em processo de parcelamento do solo. A transparência do processo esta estabelecida no Decreto nº 31.147 de 14 de fevereiro de 2023, que regulamenta a conversão de áreas em obras.

D) Existe dotação orçamentária para que ocorra de imediato?

R: Os recursos para reforma / recuperação da antiga Câmara Municipal será proveniente da conversão de áreas, não sendo necessária a dotação orçamentária do Município.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
LUIZ FERNANDO DE BRITO
Andrey Bachixta Dias - **Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 225a401e-5230-4708-906c-53f6a7563b17.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **50.147/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 556/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1d5ad01c-b256-4808-b06c-13fad77569b8&cpf=05401760957
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
1d5ad01c-b256-4808-b06c-13fad77569b8

Hash do Documento

00C4C9420EC321C4EB37CFE599F6F834DD22D957B19BBAEA837507E760ED5A97

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/09/2023 é(são) :

LUIZ FERNANDO DE BRITO (Signatário) - CPF: ***76236901** em 08/09/2023 14:25:23 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: ***01760957** em 11/09/2023 14:12:44 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 13/09/2023 06:00

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 13/09/2023 10:22

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 22aa4dea-5e70-4776-947c-5815acd43617.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **18.549/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 556/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=22aa4dea-5e70-4776-947c-5815acd43617&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
22aa4dea-5e70-4776-947c-5815acd43617

Hash do Documento

F9E6AFCA9569F51F48086776BFE1C516C0BAB2A1B9709E3AC17DEAD235F995CF

Anexos

556-2023.pdf - **8d2c23d8-6c0d-4c9f-af36-624ac964e783**
RESPOSTA REQ 556-2023 - OFÍCIO- Nº 634-2023 - FUNDAÇÃO CULTURAL (1) - ANEXO.pdf - **aa96b2fb-774a-48e2-8e7c-8677cf74cc47**
RESPOSTA REQ 556-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 48581-2023 - DIPA - UNIFICADO.pdf - **d4170b0f-f93e-43ed-aa5f-467bed5acb7e**
RESPOSTA REQ 556-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 50147-2023 - SMPC.pdf - **57b3a4a8-cdfd-4562-bc6a-ae50621d6b7b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 13/09/2023 18:01:00 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 13/09/2023 22:22:35 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.